



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 270, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a)s candidato(a)s **ANDRÉ TEODÓSIO DE SOUZA RIBEIRO E JOÃO ALBERTO DE SOUZA NUNES**, aprovado(a)s e classificado(a)s em 1º lugar e 2º lugar, respectivamente, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Belo Jardim da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.030059/2022-89.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a contratação do(a)s candidato(a)s **ANDRÉ TEODÓSIO DE SOUZA RIBEIRO E JOÃO ALBERTO DE SOUZA NUNES**, aprovado(a)s e classificado(a)s em 1º lugar e 2º lugar, respectivamente, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), nível 01, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: Operações Unitárias, Tecnologia de Processos Químicos, Transferência de Massa, Projeto Interdisciplinar em Processos Químicos, Introdução à Tecnologia de Processos Químicos, Análise Instrumental, Desenho Técnico, Mecânica dos Fluidos, Resistência e Tecnologia dos Materiais, Termodinâmica, Transmissão de Calor I, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de março de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.